



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110  
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG  
CNPJ: 16.726.028/0001-40

RECEBEMOS  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
27/06/2023, 16:57  
Felipe Augusto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para manutenção convênio com a Agência Nacional das Águas, na seguinte dotação orçamentaria:

### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.18 – Gestão Ambiental

02.10.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

02.10.18.541.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.18.541.0008.1130 – Manutenção Convênio Agência Nacional das Águas

02.10.18.541.0008.1130.339032 – Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita

R\$ 288.449,76 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110  
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG  
CNPJ: 16.726.028/0001-40

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 288.449,76 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) em conformidade com o inciso "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

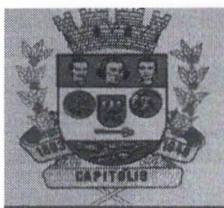
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 27 de junho de 2023.

CRISTIANO  
GERALDO DA  
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2023.06.27 16:50:11  
-03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110  
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG  
CNPJ: 16.726.028/0001-40

**Ilustre Senhor**  
**Gabriel Sansoni da Matta**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE ADICIONAL ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A referida abertura de crédito especial se torna necessária devido a necessidade de movimentação de recurso no valor de R\$ 288.449,76 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), provenientes do convênio / contrato de repasse nº 859549/2017 – Agência Nacional de Águas e Esgoto (contrato em anexo), para a execução do projeto "Produtor de Água na bacia do Ambrósio no Município de Capitólio"

O referido projeto teve sua execução iniciada em 2018, após credenciamento do município no edital promovido pela Agência Nacional das Águas-ANA, conforme já é de conhecimento desta casa legislativa e justificativa emitida pela Diretora Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, em anexo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 27 de junho de 2023.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2023.06.27 16:50:28 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



# Capitólio

P R E F E I T U R A

## OFÍCIO nº 102/2023

Capitólio, 19 de junho de 2023.

**Remetente:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**Destinatário:** Geneilson Luiz Soares - Assessor Gabinete - Contabil

**Assunto:** Dotação orçamentária para uso do recurso **Convênio: Contrato de Repasse nº 859549/2017 – Agencia Nacional de Água e Esgoto.**

A Ilmo. Sr. Geneilson Luiz Soares

Venho por meio deste solicitar o número da dotação orçamentária para a movimentação do recurso no valor de R\$ 288.449,76 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), recurso este relacionado ao Convênio: Contrato de Repasse nº 859549/2017 – Agencia Nacional de Água e Esgoto, para execução do projeto “Produtor de Água na bacia do Ambrósio no Município de Capitólio” cujo objetivo é a recuperação e preservação dos mananciais da sub bacia.

O recurso será destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de tratamento biológico de esgoto, para efluentes sanitários (água cinza e água negra), modular, fabricado em fibra de vidro, a ser instalado nas propriedades pertencentes a sub bacia do Ambrósio no município de Capitólio.

*11.06.23*

**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**





# Capitólio

P R E F E I T U R A

O número de equipamentos a serem adquiridos será definido após a manifestação, por parte dos proprietários da sub bacia, em participar do chamamento público para credenciamento e adesão ao projeto, e de acordo, também, com o saldo disponível.

Atenciosamente,



**Lucimar Rodrigues de Oliveira**

**Diretora de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente**

**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**



[meioambiente@capitolio.mg.gov.br](mailto:meioambiente@capitolio.mg.gov.br)



Rua Dr. Avelino de Queiroz, 685  
Centro Capitólio/ MG



(37)3373-1411



[capitoliomg.gov.br](http://capitoliomg.gov.br)

**Abertura de Crédito Adicional especial para manutenção convênio com a Agência Nacional das Águas.**

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.18 – Gestão Ambiental

02.10.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

02.10.18.541.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.18.541.0008.1130 – Manutenção Convênio Agência Nacional das Águas

02.10.18.541.0008.1130.339032 – Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita

R\$288.449,76 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

**FONTE: Superávit Financeiro do exercício anterior.**